Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a formação de uma **C**omissão **E**special de **I**nquérito - **CEI** – para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apurar possíveis irregularidades por parte das empresas prestadoras de serviços na área da construção civil com contratos já assinados com a Administração Municipal, nas execuções de obras e reformas de próprios municipais em andamento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, estabelece,

Art. 1º - A **C**omissão **E**special de **I**nquérito – **CEI**, com seus membros, fica assim constituída:

- **Pedro Nunes Filho (PDT)**
- **Heber de Almeida Martins (PDT)**
- **Marcos Antonio Alves (PT)**
- **Alessandro Baeza Silva (PV)**
- **João Soares de Queiroz(PT)**
- **Fabíola Alves da Silva (PSDB)**

Art. 2º - Os representantes elaborarão relatório sucinto dos trabalhos desenvolvidos, que será apresentado em Plenário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 08 de junho de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral